

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	112.058 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
E-mail secretário(a)	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rogéio dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	112058	1,73
LADÁRIO	342.509	23689	69,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Cavassa 148 centro	
E-mail	leiavilalva@hotmail.com	
Telefone	6791309200	
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

- **Considerações**
 O município de Corumbá conta com uma população de 112.058 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².
 A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.
 Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.
 Marcelo Aguiar lunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, o qual também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.
 Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.
 O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.
 O Conselho Municipal de Saúde é atualmente presidido por Leia Vilalva de Moraes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conta com 7 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Gerência de Regulação em Saúde (GRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como planejamento, orçamento, recursos humanos, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria e educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde. controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
Total	56857	55201	112058

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Corumbá	1855	1888	1820	1777

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	457	485	465	897	1594
II. Neoplasias (tumores)	422	462	414	249	246
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	64	61	49	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	184	241	166	120	97
V. Transtornos mentais e comportamentais	87	104	96	105	80
VI. Doenças do sistema nervoso	96	127	112	88	55
VII. Doenças do olho e anexos	61	56	222	128	148
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	4	10	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	590	638	575	408	407
X. Doenças do aparelho respiratório	1006	900	919	626	618
XI. Doenças do aparelho digestivo	668	635	674	481	310
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	86	120	86	66	62
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	53	48	71	45	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	515	565	517	350	248
XV. Gravidez parto e puerpério	2009	1982	2048	2019	2040
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	152	106	159	222	176
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	21	49	16	32
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	46	45	42	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	950	938	906	722	658

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	40	28	23	62
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7475	7582	7623	6659	6968

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	37	30	38
II. Neoplasias (tumores)	86	127	114	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	45	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	15	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	199	197	193
X. Doenças do aparelho respiratório	97	98	78	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	36	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	3	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	26	19	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	28	25	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	65	67	84	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	689	722	704	717

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 600 nascidos vivos de mães residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

Houve um total de 2.114 internações de residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021, sendo que o maior número foi de 567 relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 583, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 199;
- Neoplasias: 120;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 44;
- Doenças do aparelho respiratório: 220.

Houve um total de 235 óbitos de residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	368.433
Atendimento Individual	83.491
Procedimento	147.220
Atendimento Odontológico	15.860

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	475	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13951	62659,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	195942	499398,97	5116	9107741,38
04 Procedimentos cirúrgicos	317	4048,18	2263	1834244,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	579	41530,50	-	-
Total	211265	607786,99	7379	10941986,36

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19320	14280,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	92	6854,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	414712	1582,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	309698	1424451,30	-	-
03 Procedimentos clínicos	700987	5914286,81	5123	9112970,42
04 Procedimentos cirúrgicos	5702	113709,51	2342	1980840,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1561	137227,98	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	73850	408988,80	-	-
Total	1506510	8000246,60	7465	11093811,40

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3383	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4415	-
Total	7798	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 245.182 de ações / procedimentos em saúde, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 65.400 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.192 internações, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 6.526 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 36 internações para tratamento, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 240.841 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.222 internações, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 3.191 de ações / procedimentos em saúde, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	7	7
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	1	59	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	48	0	0	48
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	59	1	0	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 60 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 48 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 22 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 1 unidade de pronto atendimento, 6 policlínicas, 1 unidade de atenção a saúde indígena, 7 clínicas/centros de especialidade, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS se encontra vinculada, por meio do Município de Corumbá, ao Consórcio Público em Saúde denominado "CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras", instituído pela FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) para a aquisição de vacinas pra enfrentamento à pandemia da Covid-19, além de aquisição de medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesses dos municípios. Firmado em 16 de março de 2021 e Ratificado pela Lei Municipal nº 2.757, de 19 de Março de 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	41	161	289	183
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	1	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	17	0	5	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	6	25	144	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	3	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	10	18	18
	Celetistas (0105)	14	15	14	15
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	957	958	1.010	984
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	8	10	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	187	214	270	330

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo informação complementar da Coordenação de recursos humanos, os servidores da SMS encontram-se assim distribuídos: 2 Administradores; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 201 Agentes Comunitário de Saúde; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 28 Agentes de Atividades de Saúde III; 2 Agentes de Fiscalização Sanitária; 5 Agentes de Serviços Administrativos II; 18 Agentes de Serviços de Saúde I; 14 Agentes de Serviços de Saúde II; 153 Agentes de Vigilância em Saúde; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 6 Analistas de Gestão Governamental; 1 Arquiteto; 1 Assessor Executivo II; 4 Assessores Governamentais I; 3 Assessores Governamentais II; 5 Assessores Governamentais III; 15 Assistentes Sociais; 9 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 26 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 4 Chefes de Núcleo; 14 Cirurgiões Dentista Especialista; 19 Cirurgiões Dentistas Clínicos; 26 Cirurgiões Dentistas ESF; 4 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 62 Enfermeiros; 1 Engenheiro Ambiental; 1 Engenheiro Civil; 10 Farmacêuticos; 7 Farmacêuticos-Bioquímicos; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 1 Gerente; 17 Médicos Clínicos; 10 Médicos ESF; 56 Médicos Especialistas; 22 Médicos Plantonistas; 4 Motoristas da Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve ; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 6 Professores; 3 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 118 Técnicos de Enfermagem; 8 Técnicos de Laboratório; 18

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	90,00	Percentual	83,00	92,22
Ação Nº 1 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.									
Ação Nº 3 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 4 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 5 - Finalizar a reforma e entrega das UBSs restantes (Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu).									
Ação Nº 6 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.									
Ação Nº 7 - Expansão do PEC para outras Unidades de Saúde.									
Ação Nº 8 - Manter todas as equipes ESF.									
Ação Nº 9 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 10 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.									
Ação Nº 11 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	22,86	81,21
Ação Nº 1 - Implantação da Unidade Móvel Odontológica.									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com a Captação por Desempenho.									
Ação Nº 5 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 6 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.									
Ação Nº 7 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.									
Ação Nº 8 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.									
Ação Nº 9 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 10 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.									
2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	70,00	Percentual	54,33	77,61
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									

Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.									
Ação Nº 3 - Efetivar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.									
2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	12,00	Percentual	12,49	104,08
Ação Nº 1 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 2 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.									
Ação Nº 9 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.									
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	45,00	Percentual	36,53	81,18
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em Prótese Dentária e Bucomaxilofacial.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às unidades escolares públicas.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, privada de liberdade e acamado.									
Ação Nº 9 - Reorganizar a execução dos atendimentos nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 10 - Realizar ações na Saúde da Mulher para acompanhamento de Pré Natal.									
Ação Nº 11 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.									
Ação Nº 12 - Ampliar o acesso aos serviços de Prótese Dentárias e Exames Radiológicos.									

Ação Nº 13 - - Fortalecer a rede em Odontologia, por meio de capacitações e reuniões do grupo de trabalho.

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,51	Razão	0,36	70,59

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.

Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.

Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.

Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.

2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,20	Percentual	0,49	22,27
--	---	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 2 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epiteliais de alto grau.

Ação Nº 4 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,39	Razão	0,18	46,15
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.

Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.

Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	14,54	Taxa	13,96	96,01

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.

Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.

Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.

Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.

Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.
Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).
Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.
Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,23	Taxa	1,62	131,71
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.									
Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.									
Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.									
Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.									
Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.									
Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	337,46	Taxa	89,93	26,65
Ação Nº 1 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.									
Ação Nº 3 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.									
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.									
Ação Nº 6 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações das Academias da Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.									
Ação Nº 10 - Manter os equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	29,31	Percentual	37,98	129,58
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.									
Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.									
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.									
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.									
Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	100,00	Proporção	22,83	22,83
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 6 - Implantar o processo regulatório (Sisreg) de cirurgias eletivas realizadas no âmbito hospitalar.									
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantar o processo regulatório (Sisreg) de cirurgias eletivas realizadas no âmbito hospitalar.									
Ação Nº 8 - Implantar e monitorar o processo regulatório (Sisreg) dos procedimentos especializados em Nefrologia.									
Ação Nº 9 - Implementar e fortalecer o processo de informações entre as UBS e os usuários referentes aos agendamentos dos procedimentos realizados na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 10 - Efetivar a implantação do agendamento de procedimentos odontológicos especializados através do Sisreg, realizados a partir das outras Unidades da rede municipal de saúde, para fortalecer o processo de informações entre o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as UBS e os usuários.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	87,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação Nº 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	53,72	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloskopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	1,12	Taxa	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.									
Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)									
Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).									
Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.									
Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.									
Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.									
Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.									
Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.									
Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV									
Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.									
Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.									
Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.									
Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.									
6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	25,10	Taxa	16,98	67,65
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.									
Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.									
Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.									

Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.									
Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.									
Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	66,93	83,66
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	131,35	164,19
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.									
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	8,00	177,78
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.									

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.									
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.									
Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação conjunta com a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.									
Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.									
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	150	Número	156,00	104,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 2 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.									
Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.									
Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.									
Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.									
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.644	Número	488,00	29,68
Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.									
Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									

Ação Nº 4 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 5 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	70,00	Percentual	56,30	80,43
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% dos profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	60,00	Percentual	7,41	12,35
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 6 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 7 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 8 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 9 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 10 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 11 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 13 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 14 - Entrega da obra do CEM (piso superior), Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 15 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									
Ação Nº 16 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Realizar a revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa “Médicos pelo Brasil” em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 11 - Realizar, junto aos setores responsáveis, a aquisição de materiais de expediente para a realização dos serviços administrativos em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 12 - Realizar, junto aos setores responsáveis, a aquisição de insumos, materiais de consumo / permanentes necessários à execução das ações e serviços de saúde, mantendo a observância quanto a viabilidade dentro da previsão orçamentária e dos recursos financeiros disponíveis.									
Ação Nº 13 - Gerenciar, junto aos setores responsáveis, os recursos destinados a situações extraordinárias, de forma a promover o financiamento estável e sustentável do SUS no Município de Corumbá.									
Ação Nº 14 - Realizar / Renovar / Manter contratos, junto aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, para a execução das ações e serviços de saúde, para o exercício de 2021 pelo período de 12 meses.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00	83,00
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	60,00	7,41
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	131,35
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	66,93
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	22,83
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	37,98
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	89,93
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	13,96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,36
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	22,86

	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	54,33
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	8,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	0,49
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	36,53
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	156
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,18
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	488
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	16,98
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	56,30
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00	83,00
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	66,93
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	22,83
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	37,98
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	89,93
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	13,96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,36
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	22,86
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	54,33
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	0,49
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	36,53
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,18
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00

	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	488
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	16,98
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	56,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	22,86
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	22,83
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	37,98
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	89,93
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	13,96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,36
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	0,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	36,53
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	156
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,18
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	16,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	22,86
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	22,83
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	37,98
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	89,93
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	13,96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,36
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	0,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	36,53

	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,18
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	13,96
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	131,35
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	66,93
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	89,93
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	8,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	156
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	488
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	16,98
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	56,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	59.763.000,00	N/A	9.399.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.162.000,00
	Capital	N/A	49.000,00	1.000,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.651.000,00	11.308.900,00	2.574.728,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.534.628,00
	Capital	N/A	2.500,00	1.010.000,00	106.000,00	2.302.000,00	N/A	N/A	N/A	3.420.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.235.000,00	26.585.000,00	7.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.237.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	2.210.000,00	202.000,00	4.752.500,00	N/A	N/A	N/A	7.167.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	342.000,00	657.000,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.256.500,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.092.500,00	1.477.000,00	541.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.111.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	3.000,00	50.000,00	350.500,00	N/A	N/A	N/A	405.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	9.500,00	22.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 - 1.1.1 - Cobertura da Atenção Básica: houve queda em relação ao período anterior.
 - 1.2.1 - Internações por causas sensíveis: Houve uma boa redução no indicador.
 - 1.2.2 - Programa Bolsa Família: Os resultados se mativeram.
 - 1.3.1 - Doença falciforme: Não foi possível avaliar o indicador no período. Realizadas reuniões para promover ações de atendimento a esse público.
 - 1.3.2 - Cobertura da população de difícil acesso e provada de liberdade: Existem 2 equipes para atender este público, contudo quando necessário, as Unidades de Saúde realizam o atendimento.
 - 1.3.3 - Restauração e Cirurgia em Saúde Bucal: Houve queda em relação ao período anterior.
 - 2.1.1 - Exames Citopatológicos: Observado um aumento expressivo no indicador.
 - 2.1.2 - Tratamento Lesão de Auto-Grau no Colo do Útero: Identificada uma queda em relação ao quadrimestre anterior.
 - 2.1.3 - Exames de Mamografia: Registrado um aumento no quadrimestre.
 - 2.2.1 - Mortalidade Infantil: Houve um aumento, contudo permaneceu dentro do previsto.
 - 3.1.1 - Internações Transtorno Mental: Houve um aumento nas internações no quadrimestre.
 - 4.1.1 - Mortalidade Prematura: Houve redução em relação ao quadrimestre anterior.
 - 4.2.1 - Procedimentos Saúde do Homem: Resultado positivo que se manteve próximo ao anterior.
 - 5.1.1 - Regulação: Houve uma redução em relação ao último período.
 - 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 - Não foram encaminhadas dados da área técnica responsável pelo programa para a Gerência de Vigilância em Saúde até o fechamento deste relatório.
 - 6.1.5 - Tratamento IST/HIV/AIDS: Os usuários tem recebido o devido acompanhamento da rede de saúde municipal.
 - 6.1.6 - Produção Laboratório Central: Houve redução na produção.
 - 6.2.1 - Ciclos da Dengue: Não afoi atingindo os 80% em nenum dos ciclos.
 - 6.3.1 - Amostras de Água: Hove um aumento cnsiderável em relação ao quadrimestre anterior.
 - 6.3.2 - Resíduos Contaminantes: Verificou um grande aumento na tualização dos cadastros.
 - 6.3.3 - Acidentes Graves de Trabalho: Verificado um grande aumento no número de notificações .
 - 6.3.4 - Acidentes e violências (SINAN): Resultado proximo ao do quadrimestre anterior.
 - 6.3.5 - Equipes Vigilância Sanitária: As equipes se mantiveram completas durante o quadrimestre.
 - 6.3.6 - Cobertura de Vacinas Calendário Básico: Houve uma redução no tal de doses aplicadas e relação ao último período.
 - 7.1.1 - Almoxarifado/Farmácia: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.
 - 8.1.1 - Conselhos Gestores: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.
 - 8.1.2: Satisfação do Usuário: Ainda não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística ainda passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

9.1.1 - Atenção Especializada: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

10.1.1 - Gestão Administrativa: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	98,80	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	60,12	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	☑ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	7	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	131,35	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,42	0,39	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,17	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	25,42	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	7,91	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	-	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	83,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	54,33	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	79,71	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1 - Mortalidade prematura - Houve redução em relação ao quadrimestre anterior.

Indicador 2 - Óbitos MIF investigados - Houve aumento em relação ao quadrimestre anterior.

Indicador 3 - Óbitos com causa básica definida - Manteve-se acima do previsto, acompanhando o quadrimestre anterior.

Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos - Registrada pequena queda no numero de doses aplicadas.

Indicador 5 - Notificação DCNI - Manteve-se acima do previsto, acompanhando o quadrimestre anterior.

Indicador 6 - Cura hanseníase - Indicador a ser avaliado apenas ao final do período anual.

Indicador 8 - Sífilis < 1 ano - Houve um grande aumento no número de casos notificados.

Indicador 9 - AIDS < 5 anos - Mantiveram em zero.

Indicador 10 - Amostras de água - Houve aumento no resultado.

Indicador 11 - Exame citopatológico - Verificado aumento no número de exames realizados.

Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento - Verificado aumento no número de exames realizados.

Indicador 13 - Parto normal - Houve um aumento positivo no indicador.

Indicador 14 - Gravidez na adolescência - Houve um pequeno aumento, mas o indicador se mantém positivo.

Indicador 15 - Mortalidade infantil - Houve aumento comparados ao resultado anterior, mas ainda ficando dentro do previsto.

Indicador 16 - Óbito materno - Registrado mais um caso no período.

Indicador 17 - Cobertura da Atenção Básica - Identificada uma leve redução.

Indicador 18 - Acompanhamento Bolsa Família - O indicador se manteve igual ao quadrimestre anterior.

Indicador 19 - Cobertura Saúde Bucal - O indicador se manteve igual ao quadrimestre anterior

Indicador 22 - Controle ciclos dengue - Nenhum dos ciclos atingiu 80%.

Indicador 23 - Notificação de agravos no trabalho - Mantiveram em 100%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.405.685,43	11.490.792,79	2.043.367,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.939.845,34
	Capital	0,00	0,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.221,75	270.209,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.196.911,50	24.796.057,89	6.754.137,87	10.409,91	0,00	0,00	226.850,00	41.984.367,17
	Capital	0,00	0,00	25.678,00	13.380,00	2.158.167,95	0,00	0,00	680.603,66	2.877.829,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	654.370,32	587.035,68	265.317,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.723,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.893.221,78	1.913.749,45	579.652,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.386.623,85
	Capital	0,00	0,00	42.898,98	0,00	0,00	0,00	0,00	96.981,40	139.880,38
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	92.064,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.064,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	5.178.362,28	58.043.838,18	17.554.276,93	1.462.449,08	0,00	0,00	0,00	9.387.257,52	91.626.183,99
	Capital	0,00	78.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.326,85	768.131,83
TOTAL		5.178.362,28	77.272.832,19	56.508.542,49	11.118.304,49	2.168.577,86	0,00	0,00	11.345.241,18	163.591.860,49

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.541,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	70.853.000,00	70.853.000,00	80.396.386,05	113,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.050.000,00	15.050.000,00	12.295.561,47	81,70
IPTU	10.500.000,00	10.500.000,00	8.307.236,29	79,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	3.988.325,18	87,66

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.803.000,00	4.803.000,00	9.591.655,64	199,70
ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	9.591.655,64	199,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.450.000,00	26.450.000,00	28.385.422,95	107,32
ISS	25.700.000,00	25.700.000,00	27.762.890,47	108,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	622.532,48	83,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.550.000,00	24.550.000,00	30.123.745,99	122,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.850.000,00	288.850.000,00	271.062.947,62	93,84
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	44.477.637,54	87,21
Cota-Parte ITR	11.000.000,00	11.000.000,00	13.319.906,72	121,09
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	8.888.452,32	104,57
Cota-Parte do ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	202.387.757,70	94,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.989.193,34	72,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	359.703.000,00	359.703.000,00	351.459.333,67	97,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.300,00	3.513.232,41	3.405.785,43	96,94	3.405.685,43	96,94	3.341.456,09	95,11	100,00
Despesas Correntes	2.715.300,00	3.513.232,41	3.405.785,43	96,94	3.405.685,43	96,94	3.341.456,09	95,11	100,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.429.500,00	10.284.166,00	10.225.753,50	99,43	10.196.911,50	99,15	10.196.911,50	99,15	28.842,00
Despesas Correntes	6.425.500,00	10.284.166,00	10.225.753,50	99,43	10.196.911,50	99,15	10.196.911,50	99,15	28.842,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	666.341,00	666.237,11	99,98	654.370,32	98,20	259.204,09	38,90	11.866,79
Despesas Correntes	342.000,00	666.341,00	666.237,11	99,98	654.370,32	98,20	259.204,09	38,90	11.866,79
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.571.000,00	4.918.365,08	4.893.221,78	99,49	4.893.221,78	99,49	4.846.332,11	98,54	0,00
Despesas Correntes	4.569.000,00	4.918.365,08	4.893.221,78	99,49	4.893.221,78	99,49	4.846.332,11	98,54	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.733.100,00	59.774.267,72	58.341.335,79	97,60	58.122.643,16	97,24	57.518.279,29	96,23	218.692,63
Despesas Correntes	48.684.100,00	59.069.666,25	58.246.146,76	98,61	58.043.838,18	98,26	57.439.474,31	97,24	202.308,58
Despesas de Capital	49.000,00	704.601,47	95.189,03	13,51	78.804,98	11,18	78.804,98	11,18	16.384,05
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.796.400,00	79.157.972,21	77.532.333,61	97,95	77.272.832,19	97,62	76.162.183,08	96,22	259.501,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					77.532.333,61	77.272.832,19	76.162.183,08		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					77.532.333,61	77.272.832,19	76.162.183,08		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					52.718.900,05				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					24.813.433,56	24.553.932,14	23.443.283,03		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					22,06	21,98	21,67		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	1.370.150,53	0,00	0,00	0,00	1.370.150,53	0,00
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.199.691,99	0,00	0,00	947.794,06	5.237,76	246.660,17
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.918.500,00	68.918.500,00	94.654.251,84	137,34
Provenientes da União	43.762.000,00	43.762.000,00	67.667.149,55	154,63
Provenientes dos Estados	25.156.500,00	25.156.500,00	26.987.102,29	107,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.000,00	689.000,00	1.282.904,89	186,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	69.607.500,00	69.607.500,00	95.937.156,73	137,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.068.000,00	21.081.779,04	14.651.515,04	69,50	13.804.369,66	65,48	13.786.111,97	65,39	847.145,38
Despesas Correntes	10.641.100,00	17.794.769,04	14.303.397,99	80,38	13.534.159,91	76,06	13.515.902,22	75,95	769.238,08
Despesas de Capital	3.426.900,00	3.287.010,00	348.117,05	10,59	270.209,75	8,22	270.209,75	8,22	77.907,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.820.500,00	43.338.672,30	38.251.557,30	88,26	34.665.285,28	79,99	34.534.363,52	79,68	3.586.272,02
Despesas Correntes	34.526.500,00	36.584.907,31	34.717.680,11	94,90	31.787.455,67	86,89	31.656.533,91	86,53	2.930.224,44
Despesas de Capital	6.294.000,00	6.753.764,99	3.533.877,19	52,32	2.877.829,61	42,61	2.877.829,61	42,61	656.047,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	886.000,00	1.092.226,01	1.050.233,11	96,16	852.353,48	78,04	852.353,48	78,04	197.879,63
Despesas Correntes	885.000,00	1.091.226,01	1.050.233,11	96,24	852.353,48	78,11	852.353,48	78,11	197.879,63
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.633.500,00	4.231.630,88	2.906.902,85	68,69	2.633.282,45	62,23	2.604.412,08	61,55	273.620,40
Despesas Correntes	1.821.000,00	3.301.030,88	2.764.452,47	83,75	2.493.402,07	75,53	2.476.531,70	75,02	271.050,40
Despesas de Capital	812.500,00	930.600,00	142.450,38	15,31	139.880,38	15,03	127.880,38	13,74	2.570,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.000,00	653.380,00	170.103,88	26,03	92.064,77	14,09	92.064,77	14,09	78.039,11
Despesas Correntes	153.000,00	337.880,00	170.103,88	50,34	92.064,77	27,25	92.064,77	27,25	78.039,11
Despesas de Capital	211.000,00	315.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.790.500,00	45.835.724,81	37.233.378,67	81,23	34.271.672,66	74,77	33.828.557,78	73,80	2.961.706,01
Despesas Correntes	10.189.500,00	43.928.024,81	36.426.059,57	82,92	33.582.345,81	76,45	33.312.872,93	75,84	2.843.713,76
Despesas de Capital	601.000,00	1.907.700,00	807.319,10	42,32	689.326,85	36,13	515.684,85	27,03	117.992,25

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.562.500,00	116.233.413,04	94.263.690,85	81,10	86.319.028,30	74,26	85.697.863,60	73,73	7.944.662,55
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.785.300,00	24.595.011,45	18.057.300,47	73,42	17.210.055,09	69,97	17.127.568,06	69,64	847.245,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.250.000,00	53.622.838,30	48.477.310,80	90,40	44.862.196,78	83,66	44.731.275,02	83,42	3.615.114,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.228.500,00	1.758.567,01	1.716.470,22	97,61	1.506.723,80	85,68	1.111.557,57	63,21	209.746,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.204.500,00	9.149.995,96	7.800.124,63	85,25	7.526.504,23	82,26	7.450.744,19	81,43	273.620,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	654.980,00	170.103,88	25,97	92.064,77	14,06	92.064,77	14,06	78.039,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.523.600,00	105.609.992,53	95.574.714,46	90,50	92.394.315,82	87,49	91.346.837,07	86,49	3.180.398,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.358.900,00	195.391.385,25	171.796.024,46	87,92	163.591.860,49	83,73	161.860.046,68	82,84	8.204.163,97
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	69.562.500,00	111.055.050,76	89.085.328,57	80,22	81.140.666,02	73,06	80.519.501,32	72,50	7.944.662,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.796.400,00	84.336.334,49	82.710.695,89	98,07	82.451.194,47	97,76	81.340.545,36	96,45	259.501,42

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul/22/02/21 10:03:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	22.723.866,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)	22.723.866,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15

Gerado em 23/03/2021
13:15:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	669.485,50
Total	669.485,50

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	642.955,94	126.985,70	125.215,70
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	642.955,94	126.985,70	125.215,70

Gerado em 23/03/2021
13:15:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.928.257,05
Total	1.928.257,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	1.657.242,20	1.570.706,13	1.570.706,13
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.657.242,20	1.570.706,13	1.570.706,13

Gerado em 23/03/2021
13:15:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os quadros a seguir, fornecidos pelo responsável técnico da GAF pela contadoria do Fundo Municipal de Saúde, trazem de forma resumida a execução orçamentária e financeira até o 3º Quadrimestre:

Fonte	Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre			
	Pessoal	Custeio	Capital	Total
Municipal	27.208.681,28	6.812.934,80	613.857,41	34.635.473,49
SUS União	5.316.329,03	9.457.388,37	208.727,00	14.982.444,40
SUS MS	1.357.129,00	5.158.943,04	0,00	6.516.072,04
FIS	1.401.835,28	1.594.388,56	209.163,71	3.205.387,55
CONVÊNIOS	0,00	0,00	863.010,69	863.010,69
COVID - 19	949.135,56	5.176.663,75	0,00	6.125.799,31
TOTAIS	36.233.110,15	28.200.318,52	1.894.758,81	66.328.187,48

Gerenciamento das Ações Atenção Básica

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2674	PAB FIXO			0,00	0,00
2675	Estratégia de Saúde da Família			3.450.439,19	3.888.274,26
2677	Agentes Comunitário			1.819.749,66	1.820.082,88
2679	Saúde Bucal	5.273.350,67	743.010,40-4.770,00		292.491,00
4681	CEO			0,00	0,00
4696	APS-Captação por Desempenho			248.749,91	248.749,91
TOTAIS		5.273.350,67	743.010,405.514.168,76		6.249.598,05

Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - MAC

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2680	Ações da MAC			1.221.915,12	3.501.717,79
2682	Ações do CERESTE			10.941,38	19.317,70
2691	Ger. Conveniadas/ Contrat.-Ambulat. e Hospitalar	9.532.562,97	5.494.055,85	5.114.059,82	8.912.779,64
2695	Rede de Urgência e Emergência			837.485,30	1.228.675,25
2697	Rede de Atenção Psicossocial			-179.399,28	176.629,31
2689	Ger. Gestão do SUS			50.667,13	57.283,35
TOTAIS		9.532.562,97	5.494.055,85	7.055.669,47	13.896.403,04

Suporte Profilático e Terapêutico

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2688	Geren. Assistência Farmacêutica Básica	219.155,48	87.662,20	-51.233,16	517.194,25
TOTAIS		219.155,48	87.662,20	-51.233,16	517.194,25

Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2684	Ações de Vigilân. em Saúde			805.989,97	910.806,21
2685	Ações de Vigilân. Sanitária	611.503,68	280.770,51	1.787,80	4.671,60
2673	Ações do Progr. Nac. de HIV/AIDS e outras DSTs			2.491,86	22.703,89
TOTAIS		611.503,68	280.770,51	810.269,63	938.181,70

Investimento

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Atenção Básica	0,00	0,00	1.153.513,12	155.755,00
Atenção Especializada	0,00	0,00	643.343,00	106.555,50
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	31.075,00	0,00
Gestão e Desenv. de Tecnolog. em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	1.827.931,12	262.310,50

Execução Financeira com Convênios

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Aquisição de equipamentos p/ o Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma do centro de saúde da mulher	32.398,88	0,00	-528.431,19	0,00
Projeto Telediagnóstico (FESA/MS)	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Reforma do hospital e pronto socorro.	0,00	1.994.295,10	700.000,00 (-584.784,23)	843.965,58
TOTAIS	32.398,88	1.949.295,10	-413.215,42	847.165,58

Execução Financeira do FIS

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
122	Administração Geral			2.181.739,56	3.056.980,41
301	Atenção Básica	0,00	3.100.950,00	0,00	31.105,72
302	Assist. Hospit.e Ambult. - MAC			62.820,00	194.871,65
304	Vigil. Sanitária			0,00	0,00
TOTAIS		0,00	3.100.950,00	2.244.559,56	3.282.957,78

Execução Financeira com Recursos Próprios

Código	Especificação	Repasse da PMC	Empenhado	Pago
122	Administração Geral	26.402.019,38	18.618.949,28	26.402.019,38
301	Atenção Básica	1.346.246,92	149.658,27	1.346.246,92
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.219.480,47	5.219.480,47	5.413.742,51
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
304 e 305	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	1.882.231,34	244.575,16	1.882.231,34
TOTAIS		35.044.240,15	24.232.663,18	35.044.240,15

Receitas Recebidas para Enfrentamento do Covid-19

Receitas / Fonte	Valor
FONTE 14 - UNIÃO	10.529.353,44
Custeio	10.079.353,44

Emendas - Parlamentar	450.000,00
Investimento	0,00

FONTE 31 - ESTADO	1.031.222,70
Custeio	1.031.222,70
FONTE 33 - OUTROS RECUR. VINCUL. À SAÚDE	164.278,95
TRT E MINIST. PÚBLICO	164.278,95
FONTE 02 - (FMS-PMC)	465.321,51

TOTAL	12.190.176,30
--------------	----------------------

Execução Financeira com Recursos do Covid-19				
Código	Especificação	Repasse da PMC	Empenhado	Pago
122	Administração Geral		14.004.506,14	13.308.402,49
	Pessoal e Encargos Sociais		2.389.860,11	2.389.860,11
	Outras Despesas Correntes		11.568.896,03	10.902.942,38
	Investimentos		45.750,00	15.600,00

Execução Financeira em 2021 até o 3º Quadrimestre			
Fonte	DESPESA		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Município	99.259.745,45	98.049.131,25	97.397.456,41
Pessoal e Encarg. Sociais	77.181.829,75	77.181.531,50	76.698.952,89
Outras Desp. Correntes	20.583.157,00	20.169.810,20	20.000.713,97
Despesas de Capital	1.494.758,70	697.789,55	697.789,55
SUS União	56.320.970,24	51.134.666,63	51.089.071,25
Pessoal e Encarg. Sociais	13.398.339,40	13.389.339,40	13.398.339,40
Outras Desp. Correntes	40.697.858,01	37.376.137,83	37.330.542,45
Despesas de Capital	2.224.772,83	360.189,40	360.189,40
SUS MS	16.411.435,95	16.174.370,08	16.174.254,08
Pessoal e Encarg. Sociais	3.674.367,43	3.674.367,43	3.674.367,43
Outras Desp. Correntes	12.737.068,52	12.500.002,65	12.499.886,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
FIS/SAÚDE	8.870.936,90	7.552.046,47	7.515.615,07
Pessoal e Encarg. Sociais	3.182.428,84	3.179.421,35	3.179.421,35
Outras Desp. Correntes	4.207.468,05	3.343.178,18	3.340.346,78
Despesas de Capital	1.481.040,01	1.029.446,94	995.846,94
CONVÊNIOS UNIÃO e MS	4.911.114,96	4.192.863,91	4.173.818,80
Pessoal e Encarg. Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	2.087.914,96	2.087.914,96	2.087.914,96
Despesas de Capital	2.823.200,00	2.104.948,95	2.085.903,84
Fonte 00 e 33	1.533.810,93	1.429.332,58	1.429.332,58
Pessoal e Encarg. Sociais	22.889,34	22.889,34	22.889,34
Outras Desp. Correntes	1.462.827,59	1.388.499,24	1.388.499,24
Despesas de Capital	48.094,00	17.944,00	17.944,00
TOTAL GERAL	187.308.014,43	178.532.410,92	177.779.548,19

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas Realizadas até o Bimestre
Impostos(I)	102.310.453,97
IPTU	14.925.703,68

ITBI	10.639.313,33
ISS	41.075.022,12
IRRF	35.670.414,84
Transferências Constitucionais e Legais(II)	305.761.131,82
FPM	59.885.588,18
ITR	15.778.989,72
Desoneração ICMS à LC 87/1996	0,00
IPVA	10.270.625,64
ICMS	217.417.118,68
IPI - EXPORTAÇÃO	2.408.809,60
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS(III)=(I)+(II)	408.071.585,79

**Apuração do Limite Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
(Até o Bimestre)**

Apuração do Cumprimento do Limite para aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Valor Aplicado da Despesas com ASPS(IV)	98.517.815,06	97.958.687,62	97.307.012,78
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS(V) = III * 15%		61.210.737,87	
Diferença entre o valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (VI) = IV - V		36.747.949,75	
Percentual da Receita de Impostos e Transferência Constitu.e Legais Aplicada em ASPS = (IV / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)		24,00	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/06/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Clínica de Diálise Renal Med	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04 - POSSIBILIDADE/NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO EM CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS: Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a possibilidade de inclusão de dois procedimentos no contrato administrativo de prestação de serviços nº 11/2020 no âmbito do SUS.	Concluído
Recomendações	Em análise da solicitação do prestador de serviço Clínica de Diálise Renal Med, após levantamento de informações, análise de dados disponíveis, pesquisa de estudos científicos publicados e na própria Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN há que se destacar alguns pontos que deverão ser considerados pelo Gestor na tomada de decisão sobre a possibilidade de inclusão de novos procedimentos no contrato vigente com o prestador. No objeto do contrato deverá ser alterada a quantidade de procedimentos já existentes no que se refere à procedimentos similares ao que se está solicitando a inclusão, sendo eles: confecção de fístula arterio-venosa, implante de cateter duplo lúmen p/ hemodiálise e cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise. Além de inclusão de 03 (três) novos procedimentos e suas respectivas quantidades, sendo eles: Confecção de Fístula Arterio-venosa c/ enxertia de Politetrafluoretileno - PTFE, Implante de Cateter de longa permanência p/ hemodiálise e Cateter de longa permanência p/ hemodiálise. Não obstante, o Gestor local poderá solicitar esclarecimentos por parte do contratado sobre a possibilidade de atender ao objeto de contrato no que tange a confecção de fístula, o que reduziria a quantidade e o tempo de utilização de cateteres, tanto o já existente em contrato como o que se vislumbra a possibilidade de inclusão. Visto que na possibilidade de alguma dificuldade técnica para a confecção da FAV, o Gestor terá ciência e poderá interceder para sanar eventualidades. Devendo ser observado se não consta em Programação Pactuada e Integrada - PPI o Tratamento fora de domicílio - TFD específico para os procedimentos que foram analisados na presente documentação, caso haja, e na possibilidade de realização pela Clínica de Diálise Renal Med, a SMS poderia rever a pactuação, retirando assim o procedimento da PPI para utilizar o saldo em outro procedimento não ofertado na Região de Saúde de Corumbá. Como forma de viabilizar o registro adequado dos novos procedimentos o Estabelecimento de Saúde Clínica de Diálise Renal Med fora orientado antes mesmo do produto final deste estudo técnico a incluir em sua produção sempre que realizado o procedimento, visto que na necessidade de avaliação para inclusão ou alteração de quantidades em contrato, se identifique existência prévia de procedimento em determinado período de tempo. Na possibilidade de inclusão dos procedimentos deverá ser acrescido ainda o tipo de serviço/classificação nº 150 - 02 (fístula arteriovenosa com enxerto - cirurgia vascular) no CNES do estabelecimento. Orientamos ainda que independente da decisão por alterar procedimentos no objeto do contrato, deverá ser observado que há um erro no quadro 01 do contrato administrativo de prestação de serviços nº 011/2020, no qual a soma da quantidade anual deveria ser 25.388 e não 24.038 (vide última linha da quarta coluna), A soma de valores em reais do quadro 01 está correta.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Recursos financeiros Teto MAC (Santa Casa de Corumbá)	ESTUDO TÉCNICO Nº 004/2021 - AUMENTO DE TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Diante da necessidade do aumento de recursos financeiros no Termo de Contratualização celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Santa Casa de Corumbá, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, o Gestor Municipal manifesta interesse na formalização de dados atualizados que subsidiem o pedido a ser realizado para o Ministério da Saúde, visto que os recursos não passaram por atualização nos últimos anos. O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde, com o objetivo de prestar esclarecimentos para a SMS, disponibiliza o presente Estudo Técnico que aborda uma análise dos últimos 05 anos de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar da Instituição contratualizada em relação ao ano de 2011, ocasião em que se formalizou o primeiro Termo de Contratualização com a Unidade Hospitalar. Elencando as quantidades de procedimento e aporte financeiro por complexidade aplicado para os atendimentos efetivamente realizados.	Concluído

Recomendações	É notório que os valores praticados no SUS estão abaixo dos de mercado, o que dificulta a contratação de profissionais e de serviços especializados, sendo necessário que o Ente Municipal utilize de mecanismos que possibilite uma aproximação dos valores comerciais, o que se traduz através da complementação da tabela SUS através de recursos do tesouro municipal. A falta do financiamento adequado pelo Gestor Federal acarreta o comprometimento de recursos próprios do município para resolução aos problemas de saúde de sua região. A esta mesma conclusão chega a Comissão de Seguridade Social e Família que foi criada em 2019, que estabeleceu um Grupo de Trabalho para estudar a Tabela SUS (GT Tabela SUS) como participação de 24 deputados e especialistas dos setores de saúde. O Grupo de Trabalho demonstrou em seus estudos que valores da parcela federal apresentam uma defasagem, em relação à inflação do mesmo período (2009 -2014)¹, que pode chegar até a mais de 90%(noventa por cento). Já no período analisado referente à Santa Casa de Corumbá (2011 a 2021) a defasagem foi de 75,51%² (setenta e cinco vírgula cinquenta e um por cento) considerando os recursos federais pela média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, sendo confirmado pelo mesmo estudo apresentado que essa desatualização dos recursos transferidos tem comprometido o orçamento dos entes federativos e dificultado o acesso da população aos serviços de saúde especializados. É neste contexto que o município de Corumbá pleiteia uma revisão de 75,51% (setenta e cinco vírgula cinquenta e um por cento) dos valores referentes à média e alta complexidade destinada a Contratualização de hospitais filantrópicos, considerando o índice IPCA. A complementação do aporte de recursos financeiros por parte do ente federal possibilitará a oferta de serviços de saúde de qualidade e em tempo oportuno para a população que abrange o território que fora detalhado.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá - Serviço de Oncologia	ESTUDO TÉCNICO Nº 003/2021 - ATUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PARA PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO NA UNACON DE CORUMBÁ: Diante da necessidade de subsidiar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no que se refere à solicitação emanada pelo Ministério da Saúde, no qual disponibiliza consultoria técnica no processo de solicitação de incremento financeiro na UNACON da Santa Casa de Corumbá. Mediante manifestação do Gestor Municipal para que as informações sejam disponibilizadas por área técnica da SMS de Corumbá, o Serviço Municipal de Auditoria em Saúde, com o objetivo de prestar esclarecimentos para a SMS, disponibiliza o presente Estudo Técnico que aborda uma análise atualizada de produção realizada e aprovada em âmbito ambulatorial e hospitalar da UNACON da Santa Casa de Corumbá, no período compreendido entre 2018 a 2021 (até a competência agosto), com parametrização de metas quantitativas de acordo com a Portaria SAES/MS nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019.	Concluído

Recomendações	De forma a analisar os dados encontrados e elencados na presente documentação, levando em consideração a inflação para o custo operacional relativo ao atendimento destinado aos usuários do SUS. Em uma realidade em que os valores empregados de contratação de profissionais especializados, custos de manutenção de equipamentos, gastos com matérias e OPM, assim como os gastos na assistência farmacêutica hospitalar sofreram atualizações monetárias constantes, evidenciam que o não aporte de recursos financeiros por parte da esfera federal dificultam e até mesmo atrasam a ampliação e oferta de mais e melhores atendimentos/procedimentos aos usuários da RAS no Município não só de Corumbá, como de Ladário e estrangeiros. A falta do financiamento adequado pelo Gestor Federal acarreta o comprometimento de recursos próprios do município para resolução aos problemas de saúde de sua região. A esta mesma conclusão chega a Comissão de Seguridade Social e Família que foi criada em 2019, que estabeleceu um Grupo de Trabalho para estudar a Tabela SUS (GT Tabela SUS) como participação de 24 deputados e especialistas dos setores de saúde. O Grupo de Trabalho demonstrou em seus estudos que valores da parcela federal apresentam uma defasagem, em relação à inflação do mesmo período (2009 -2014), que pode chegar até a mais de 90% (noventa por cento).				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADITIVOS 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 18º, 23º, 24º, 25º do TC 001/2019: Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 18º, 23º, 24º, 25º Aditivos ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído

Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que sejam devolvidas as referidas Prestações de Contas para a Santa Casa de Corumbá para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado. Excetuando a análise referente ao aditivo nº 25.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
----------------	------------	----------------------------------	------------------	------------	--------

-	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03 - DESTINAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO VINCULADO A PORTARIA Nº 2.237/2021 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELA COVID-19 /AIH/SUS: Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a destinação do repasse federal de recurso financeiro vinculado a Portaria nº 2.237/2021, no montante de R\$ 1.309.500,00 (um milhão trezentos e nove mil e quinhentos reais) para custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia, estando vinculada ao código SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) específico para o procedimento 03.03.01.022-3 Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID-19.	Concluído
Recomendações	Em consulta ao SIGTAP foi identificado que se trata de um procedimento clínico, na modalidade atendimento hospitalar, de média complexidade, financiado pela média e alta complexidade (MAC), tendo como instrumento de registro a Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Devendo ser lançado na AIH como procedimento principal para a internação. Quanto ao valor do procedimento, perfaz um total hospitalar de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), estando dividido em: Serviço Hospitalar de R\$ 1.195,99 (um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), e de serviço profissional de R\$ 304,01 (trezentos e quatro reais e um centavo). O cálculo adotado para a distribuição dos recursos financeiros considerou a quantidade total de AIH aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 no período compreendido entre janeiro a junho de 2021, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS). O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde em consulta ao Sistema de Tabulação para Windows (TABWIN/ DATASUS) realizou o levantamento de dados de internação através da metodologia de movimento de AIH por processamento ano/mês aprovadas para a Santa Casa de Corumbá - CNES 2376334, selecionando apenas o procedimento SIGTAP 03.03.01.022-3 tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID-19, extraindo a produção para o período compreendido entre janeiro a junho de 2021. Sendo identificadas 873 internações para o procedimento de tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID-19. O valor de cada procedimento 03.03.01.022-3 tratamento de infecção pelo coronavírus - COVID-19 é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a frequência de internações para os primeiros 06 meses do ano foi de 873 internações, se multiplicado o valor de cada procedimento pela frequência de utilização do procedimento perfaz um montante de R\$ 1.309.500,00 (um milhão trezentos e nove mil e quinhentos reais). Que corresponde ao valor do recurso identificado na portaria objeto da presente orientação destinado para o Município de Corumbá, em consulta ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, a data da operação bancária foi em 10 de setembro de 2021. O estabelecimento contratualizado pelo Município para atender os casos de internações hospitalares dos usuários do SUS na Região de Saúde é a Santa Casa de Corumbá devendo ser destinado o recurso financeiro de que trata a portaria para o estabelecimento, podendo ser repassado através de parcela única para o prestador de serviços.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Secretaria Municipal de Saúde	ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE: Realizada a edição da tabela para Credenciamento de procedimentos SUS, atualização de procedimentos e valores unitários. O arquivo foi elaborado com base na publicação anterior da mesma, considerando para análise e consulta os procedimentos e valores de porte e outros identificados na Associação Médica Brasileira - AMB e SIGTAP, estando o arquivo organizado em planilhas. Sendo encaminhado para a GGE, GAS e Gabinete para apreciação, análise de necessidade de inclusão/exclusão e/ou alteração de quantidades. Sendo utilizada como legislação base a Lei nº 8.666, de 1993, a Portaria de Consolidação nº 01/2017 (que revoga a Portaria nº 1606, de 2001), a Portaria de Consolidação nº 06/2017 (que revoga a Portaria nº 2567, de 2016), assim como o Manual de orientação para contratação de serviços de saúde/Ministério da Saúde/2016.	Andamento
Recomendações	A documentação aguarda apenas o informe de recursos financeiros disponível para o atendimento dos itens elencados em planilha, assim como manifestação das Gerências sobre inclusões de outros procedimentos/quantidade além dos especificados em apresentação do material em junho/2021.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Clínica de Diálise Renal Med	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Nº 20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020: Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 2º Aditivos ao Termo de Adesão nº 11/2020 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Clínica de Diálise Renal Med.	Concluído
Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que seja devolvida a referida Prestação de Contas para a Clínica para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Nº 16, 17, 18, 19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLEMENTAR DE ADITIVOS DO TC 001/2019 (RELATÓRIOS COMPLEMENTARES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INICIAIS Nº 01, 02, 03 E 04, QUE TRATAM DOS ADITIVOS Nº 19, 20, 21 E 22): Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre os relatórios complementares encaminhados pela Santa Casa de Corumbá, de forma a acatar as 19º, 20º, 21º e 22º Aditivos ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	A Associação Beneficente de Corumbá encaminhou através do Ofício nº 005/2021/ABC/TESOURARIA de 04/10/2021 as justificativas para as situações de não conformidade identificadas em relatórios iniciais, sendo todas acatadas e consideradas de acordo.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde encaminhou relatório com a informação de 21 (vinte e uma) atividades, sendo algumas agrupadas no em um dos 8 itens apresentados, devido sua similaridade.
- 20 encerradas:
- Atividade Administrativa nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - Prestação de Contas dos Aditivos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 18º, 23º, 24º, 25º do TC 001/2019;
 - Atividade Administrativa nº 16, 17, 18, 19 - Prestação de Contas Complementar de Aditivos do TC 001/2019 (Relatórios Complementares das Atividades Administrativas iniciais nº 01, 02, 03 e 04, que tratam dos Aditivos nº 19, 20, 21 e 22)
 - Atividade Administrativa nº 20 - Prestação de Contas do 2º Aditivo do Contrato Administrativo nº 011/2020;
 - Orientação Técnica nº 03 - Destinação de Recurso Financeiro Vinculado a Portaria nº 2.237/2021 - Tratamento de Infecção pela Covid-19 /AIH/SUS;
 - Orientação Técnica nº 04 - Possibilidade / Necessidade de Inclusão de Procedimento em Contrato de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS;
 - Estudo Técnico nº 003/2021 - Atualização de Instrução para Processo de Solicitação de Incremento Financeiro na UNACON de Corumbá;
 - Estudo Técnico nº 004/2021 - Aumento de Teto MAC Ambulatorial e Hospitalar;
- 01 em andamento:
- Atualização da Tabela de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviço Complementar de Saúde na Área de Exames Diagnóstico e/ou Consultas Médicas na Atenção Especializada, para Atender Pacientes da Rede Pública de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o período, foram realizadas diversas ações voltadas para a saúde da população, tais como as campanhas de vacinação contra influenza, o dia D de vacinação antirrábica, o dia D de multivacinação, as ações alusivas ao Novembro Azul e ao Outubro Rosa, sendo disponibilizada novamente a coleta de preventivo em horário noturno.

Destaque ainda para a adesão ao programa Opera MS, a aquisição de um aparelho ultramoderno de Raio-X no Centro de Especialidades Médicas, e a reativação da UBSF São Bartolomeu com a finalização e entrega de sua reforma e ainda, os atendimentos em saúde à população ribeirinha junto a Assistência Social com o programa Povo das Águas, e campanhas como a de doação de sangue e a intensificação das atividades de combate à dengue.

Mais uma vez, o combate ao Covid-19 marcou forte presença neste quadrimestre, com o avanço da campanha de vacinação, por meio das doses de reforço.

Embora a situação da Covid-19 tenha sido amenizada por conta do trabalho contínuo executado neste quadrimestre, esta ainda traz um forte impacto nos Indicadores da Saúde. Contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS. Os números apresentados neste relatório, evidenciam que apesar das dificuldades, houve um esforço que tornou possível conciliar o enfrentamento à Pandemia com a prestação de ações e serviços públicos à saúde, conforme as ações e realizações noticiadas a seguir:

SETEMBRO:

01/09/21: Vacinação contra a influenza está na reta final

01/09/21: Corumbá adere ao programa Opera MS

02/09/21: Povo das Águas atendeu mais de 170 famílias na região do Baixo Pantanal

09/09/21: Corumbá está há 14 dias sem óbitos em decorrência da Covid-19

11/09/21: Povo das Águas inicia dia 13 atendimentos na parte alta do rio Paraguai e São Lourenço

13/09/21: Com 23 vagas, Prefeitura abre processo simplificado para atender a Secretaria de Saúde

15/09/21: Prefeito inaugura raio-x ultramoderno no Centro de Especialidades Médicas

22/09/21: Corumbá recebe Drive Thru de Descarte Correto de Medicamentos no dia 23 de setembro

23/09/21: Prefeito acompanha mega-ação de combate à dengue no bairro Cravo Vermelho

24/09/21: Corumbá tem dia D vacinação antirrábica

27/09/21: Prefeito visita CCZ com Equipe técnica do Ministério da Saúde

28/09/21: Povo das Águas atendeu mais de 500 pessoas na parte alta do rio Paraguai e São Lourenço

29/09/21: Saúde aplica dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em acamados

OUTUBRO:

04/10/21: Prefeitura destaca atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias

05/10/21: Corumbá realiza campanha de doação de sangue

06/10/21: Unidades de saúde realizam ações alusivas ao outubro rosa e coleta de preventivo em horário noturno

08/10/21: Saúde recebe doação de materiais da Vale

14/10/21: Neste sábado, Corumbá realiza dia D Multivacinação

18/10/21: Mais de 5 mil doses foram aplicadas no Dia D, vacinas continuam disponíveis em 11 unidades de saúde

18/10/21: De 18 a 29 de outubro, Centro de Saúde da Mulher realiza coleta de exame preventivo

21/10/21: Povo das Águas atende ribeirinhos da região do Taquari a partir de domingo, dia 24

25/10/21: Saúde realiza Encontro de Saúde Bucal

NOVEMBRO:

08/11/21: Em outubro mais de 990 mulheres realizaram preventivo na Rede Municipal de Saúde

10/11/21: Prefeito vistoria obra do novo Pronto Socorro

10/11/21: Novos veículos vão agilizar serviços da Secretaria de Saúde, diz prefeito

16/11/21: Com 15 pontos de vacinação, Corumbá inicia aplicação da dose de reforço para pessoas a partir de 55 anos

19/11/21: Saúde leva atendimento e vacina para Porto Esperança e Porto Morrinho

29/11/21: Secretaria de Saúde de Corumbá emite nota técnica com orientações sobre a doença mão-pé-boca

29/11/21: Nesta terça e quarta Corumbá realiza campanha de doação de sangue

DEZEMBRO:

10/12/21: Corumbá realiza dia D vacinação neste sábado

16/12/21: Programa Povo das Águas atende ribeirinhos do Baixo Pantanal a partir de sábado, dia 18

17/12/21: Saúde disponibiliza no site da Prefeitura lista de medicamentos disponíveis na rede

27/12/21: Reformado pela Prefeitura, UBSF São Bartolomeu volta a funcionar nesta terça-feira

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- De acordo.

Introdução

- Considerações:
- De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- De acordo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- De acordo.

Auditorias

- Considerações:
- De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- De acordo.

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 14 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá